



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II
DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VI - Nº 241

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 1964

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Nº 734-64 - Readaptação no Cargo de Auxiliar de Economista, classe "C", grau II, do Quadro do Pessoal do Banco, em vaga criada pela Resolução nº 40-58 do C.A.

Arts. 214 e 218, §§ 2º e 3º do E.F.B.N.D.E.

Ziliah Carvalho Junqueira - Auxiliar de Estatístico, classe "B", grau IV.

Nº 840-64 - Designação de Comissão de Inquérito Administrativo, destinada a apurar acusações formuladas pelo Contador Danilo Koury quanto à irregularidades verificadas na elaboração do balanço de agosto de 1964.

Art. 176 do E.F.B.N.D.E.

Hilton César Barbosa - Procurador de 1ª Categoria, Presidente.

Djardes Villaca - Contador, classe "B" e Assessor Auditor do C.A.

Sérgio Villela - Contador, classe "C" e Chefe da Divisão de Auditoria "B" do DCA.

Nº 726-64 - Designação para Responder pelas funções de Secretário-Assistente da Diretoria, Função Gratificada, Símbolo FG-1, com prejuízo de suas atribuições do Chefe do Expediente do Departamento Jurídico, enquanto perdurar o afastamento de Antônio Ulysses Carvalho de Castro.

Maria Auxiliadora Quevedez Sacramento - Taquígrafa, classe "C" e Chefe do Expediente do D.J.

Nº 731-64 - Designação para Substituto Eventual do Encarregado da Turma de Registro e Controle, Função Gratificada, Símbolo FG-1, do Setor de Comunicações e Arquivo da Divisão de Serviços Gerais do Departamento Administrativo.

Art. 65, Item II do E.F.B.N.D.E.

Edson de Souza Villas Boas - Auxiliar Administrativo, classe "C".

Nº 733-64 - Readaptação no Cargo de Auxiliar Administrativo, classe "C", grau III, do Quadro do Pessoal do Banco, na vaga de Terezinha de Jesus Roland Milhomem.

Arts. 214 e 218 §§ 2º e 3º do E.F.B.N.D.E.

Raul Pereira - Auxiliar de Portaria, classe "B" grau V.

Nº 744-64 - Concessão de uma (1) quota de salário-família.

Portaria nº 54-62 do Diretor-Superintendente.

Art. 143 do E.F.B.N.D.E.

Ezio Távora dos Santos - Economista, classe "C" e Chefe do De-

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento de Operações Internacionais.

Nº 746-64 - Dispensa de Responsável pelo Expediente do Escritório do BNDE em São Paulo, Cargo em Comissão, Símbolo C-3.

Fauze Cury - Advogado, classe "C" e Chefe do Setor Jurídico de Projetos III da Divisão de Operações e Assistência Jurídica do D.J.

Nº 747-64 - Designação para Responder pelo Expediente do Escritório do BNDE em São Paulo, Cargo em Comissão, Símbolo C-3.

Severino de Lima Accioly - Economista, classe "C".

Nº 748-64 - Readaptação no Cargo de Assistente Administrativo, classe "C", grau básico, do Quadro do Pessoal do Banco, na vaga de Jair Gonçalves de Amorim.

Arts. 214 e 218, §§ 2º e 3º do E.F.B.N.D.E.

Yedda Pereira de Souza - Auxiliar Administrativa, classe "C", grau IV.

Nº 749-64 - Cancelamento de uma (1) quota de salário-família.

Portaria nº 54-62, do Diretor-Superintendente.

Jairo Goulart Paiva - Economista, classe "A" e R/E do Setor de Estudos sobre Serviços Básicos da Divisão de Estudos Setoriais do D.E.

Nº 695-64 - Designação para Responder pelo Expediente do Setor de Tradução e Redação, Cargo em Comissão, Símbolo C-4, da Divisão de Serviços Gerais do Departamento Administrativo.

Rubio Prates Conceição - Tradutor, classe "A".

Nº 699-64 - Designação para Responder pelo Expediente do Setor de Programação Global e de Estudos Macros, Cargo em Comissão, Símbolo C-4, da Divisão de Programação do Departamento Econômico.

Jorge Duprat de Britto Pereira - Economista, classe "C".

N. 701-64 - Concessão de uma (1) quota de salário-família.

Portaria nº 54-62 do Diretor-Superintendente.

Art. 143 do E.F.B.N.D.E.

Antônio Luz - Assistente Técnico em Contabilidade, classe "C" e Chefe do Setor de Documentação e Expediente do D.F.

Nº 707-64 - Concessão de uma (1) quota de salário-família.

Portaria nº 54-62 do Diretor-Superintendente.

Art. 143 do E.F.B.N.D.E.

Sebastião José Martins Soares - Engenheiro, classe "C".

Nº 715-64 - Exoneração do Cargo em Comissão, Símbolo C-1, de Chefe do Gabinete da Superintendência.

Art. 68, item II, alínea "a" do E.F.B.N.D.E.

Nº 716-64 - Designação para Responder pelo Expediente do Departamento Financeiro, Cargo em Comissão, Símbolo C-1.

Raymundo Cabral - Funcionário agregado ao Q.P. do Banco, enquadrado no Símbolo C-1.

CAIXA DE MOBILIZAÇÃO BANCÁRIA

Valor do numerário em circulação em 30 de novembro de 1964, emitido nos termos do art. 4º do Decreto número 21.499, de 9 de junho de 1954 - Cr\$ 7.076.199.000,00.

Brasília, 30 de novembro de 1964.
- Casimiro Antônio Ribeiro, Diretor.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE

PORTARIAS DE 27 DE NOVEMBRO DE 1964

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando das suas atribuições legais, resolve:

Nº 4.482 - Reproender o Representante Símbolo 8.C. desta Comissão de Marinha Mercante em Areia Branca, Jorge Moreira Maia, na forma do Art. 204, da Lei nº 1.711-52, por ter infringido o disposto no item VI, do Art. 194, da citada lei, conforme consta no Processo A-64-20.949.

Nº 4.483 - Nomear, o Oficial de Administração, Nível 14.B - Paulo de Silva Coelho, para exercer o cargo, em Comissão, de Representante da Comissão de Marinha Mercante, em Presidente Epifácio (SP), Símbolo 8.C., em virtude da exoneração de Jurandyr Alves Souto. - Joaquim Carlos Régio Monteiro, Presidente em exercício.

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS

Adicional por tempo de serviço Processos:

Nº 3.739-63-SC - Guilherme Amorim Santos, Operador de Equipamento de Carga e Descarga, Nível 16, matrícula nº 4.311, concedido a partir de 24 de junho de 1964 na base de 15%.

Nº 17.520-63-SC - Manoel Esteves Moreira, Mestre de Reparo e Construção Portuária, Nível 18, matrícula

nº 3.114 concedido a partir de 8 de novembro de 1958 na base de 25%.
Nº 4.724-64-SC - José Pereira de Silva, Operador de Carga e Descarga, Nível-16, matrícula nº 4.893 concedido a partir de 3 de junho de 1964 na base de 25%.

Nº 7.216-64-SC - Antônio Fernandes Ribeiro Filho Operador de Carga e Descarga, Nível-16, matrícula número 6.026, concedido a partir de 4 de junho de 1964 na base de 25%.

Nº 7.522-64-SC - Pedro de Santana, Inspetor Fiscal Portuário, Nível 18, matrícula nº 1.145 concedido a partir de 1 de julho de 1964 na base de 15%.

Nº 8.014-64-SC - Raul Pinheiro do Nascimento Inspetor Fiscal Portuário, Nível-18, matrícula nº 846, concedido a partir de 3 de agosto de 1964 na base de 25%.

Nº 8.434-64-SC - Ary Valentina Costa, Técnico de Administração Portuária, Nível-18, matrícula nº 916, concedido a partir de 13 de junho de 1964 na base de 15%.

Nº 8.654-64-SC - Jorge Francisco do Sacramento, Conferente matrícula nº 1.740, concedido a partir de 22 de julho de 1964 na base de 15%.

Nº 8.759-64-SC - Newton Cidade, Técnico de Revistador de Vagões Nível-18, matrícula nº 3.502, concedido a partir de 7 de agosto de 1964 na base de 15%.

Nº 8.833-64-SC - Fery Lopes da Silva, Conferente, matrícula nº 863, concedido a partir de 5 de abril de 1964 na base de 25%.

Nº 11.558-64-SC - Celso Pereira da Silva, matrícula nº 979, concedido a partir de 7 de setembro de 1964 na base de 25%.

Nº 11.724-64-SC - Julio da Silva, Operador de Carga e Descarga Nível 16, matrícula nº 4.374 concedido a partir de 29 de junho de 1964 na base de 15%.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria atribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 600,00	Semestre	Cr\$ 450,00
Ano	Cr\$ 1.200,00	Ano	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 1.300,00	Ano	Cr\$ 1.000,00

registro, o mês e o ano em que findará.
A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas entregar-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,00, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido

Nº 12.565-64-SC — Walter Magalhães Alves, Agente Revisor Portuária, matrícula nº 933, concedido a partir de 3 de julho de 1964 na base de 15%.

Nº 12.077-64-SC — Carlos Gama de Andrade Cunha, Conferente, matrícula nº 7.829, concedido a partir de 7 de agosto de 1964 na base de 15%.

Nº 12.633-64-SC — Judith Pereira da Fonseca e Silva, Técnica de Administração, Nível-18, matrícula número 936 concedido a partir de 4 de julho de 1964 na base de 15%.

Nº 12.731-64-SC — Edmundo Augusto Sá, Técnico de Administração Portuária, Nível-18, matrícula nº 651, concedido a partir de 19 de julho de 1964 na base de 25%.

Nº 12.864-64-SC — Reynaldo Machado, Operário de Reparo e Construção Portuária, Nível-17, matrícula nº 3.443, concedido a partir de 25 de julho de 1964 na base de 15%.

Nº 12.900-64-SC — Antônio de Souza Costa, Inspetor Ajudante Portuário, Nível-17, matrícula nº 1.705, concedido a partir de 22 de junho de 1964 na base de 15%.

Nº 14.001-64-SC — Walter Candido Magalhães, Conferente, matrícula número 1.002, concedido a partir de 24 de julho de 1964 na base de 15%.

Nº 15.777-64-SC — Benedito Coutinho Operário de Reparo e Construção Portuária, Nível-17, matrícula número 3.353, concedido a partir de 16 de setembro de 1964 na base de 15%.

Nº 15.685-64-SC — Antônio Roberto Teixeira Motorista Portuário, Nível 17, matrícula nº 3.863, concedido a partir de 4 de setembro de 1964 na base de 15%.

Nº 16.025-64-SC — Hélio de Castro Gonçalves, Conferente, matrícula número 972, concedido a partir de 8 de agosto de 1964 na base de 15%.

Nº 16.627-64-SC — José Maria de Assis Mello, Operador de Equipamento de Carga e Descarga, Nível-17, matrícula nº 2.897, concedido a partir de 1 de julho de 1964 na base de 15%.

Nº 17.590-63-SC — Accácio Pereira, Operador de Carga e Descarga, Nível-15, matrícula nº 7.893, concedido a partir de 18 de agosto de 1964 na base de 15%.

Nº 1.908-64-SC — Geny de Oliveira, Técnico de Administração Portuária, Nível-18, matrícula nº 981, concedida correspondente ao decênio de 14-11-52 a 13-11-62 no período de 1-9 a 31-10-64 (dois meses) iniciais.

Nº 11.890-64-SC — José Bastos da Costa, Mestre de Reparo e Construção Portuária, Nível-18, matrícula nº 276, concedida correspondente ao decênio de 1-11-42 a 31-10-52 no período de 1.10.64 a 31.3.65. (Seis meses) do 1º decênio.

Nº 15.719-64-SC — Ludgero José do Nascimento, Operador de Equipamento de Carga e Descarga, Nível-16, matrícula nº 5.805 concedida correspondente ao decênio de 3.8.53 a 31.7.63, no período de 1.9.64 a 28.2.65 (Seis meses).

Nº 16.533-64-SC — Luiz Ignacio de Souza, Operador de Equipamento de Carga e Descarga, Nível-17, matrícula nº 3.098 concedida correspondente ao decênio de 1.10.64 a 31.12.64 no período de 1.10 a 31.1.64 (Dois meses) iniciais.

Nº 7.976 64-SC — Amaro Martins, Operador de Equipamento de Carga e Descarga, Nível-16, matrícula número (permanência em serviço) de conformidade com o art. 18 da Lei número 4.069-62, regulamentado pelo Decreto nº 51.893 de 8 de abril de 1963 (artigo 3º § 1º) a partir de 3 de novembro de 1962.

Gratificação de permanência em serviço

Nº 18.274-63 — SC. — Altamiro Monteiro, Técnico de Administração Portuária, nível 18, matrícula número 5.532, concedido a partir de 1º de maio de 1964 na base de 15%.

Nº 18.428-63 SC. — Francisco da Silveira Barcellos, Operador de Carga e Descarga, nível 16, matrícula número 2.285, concedido a partir de 26 de outubro de 1963 na base de 15%.

Nº 23.326-63 SC. — Nelson Ferreira, Mestre de Reparo e Construção Portuária, nível 18, matrícula número 3.394, concedido a partir de 2 de fevereiro de 1964 na base de 15%.

Nº 25.630-63 SC. — Geraldo Lacerda Tatagiba, Conferente, matrícula nº 614, concedido a partir de 30 de abril de 1964 na base de 15%.

Nº 25.797-63 SC. — João de Assis Vieira, Operário de Reparo e Construção Portuária, nível 17, matrícula número 3.351, concedido a partir de 26 de fevereiro de 1964 na base de 15%.

Nº 3.321-64 SC. — Rolandi Felipe de Medeiros, Conferente, matrícula nº 1.180, concedido a partir de 15 de abril de 1964 na base de 15%.

Nº 6.717-64 SC. — Waldo Mario da Costa Araújo, Engenheiro Especialista em Reparo e Construção Portuária, matrícula nº 638, concedido a partir de 22 de abril de 1964 na base de 25%.

Nº 7.217-64 SC. — Serafim Ferreira Vaz, Conferente, matrícula nº 819, concedido a partir de 10 de abril de 1964 na base de 25%.

Nº 7.218-64 SC. — Manoel Ayres Ribeiro da Costa, Conferente, matrícula nº 709, concedido a partir de 10 de abril de 1964 na base de 25%.

Nº 8.058-64 SC. — Aurelo Antunes dos Santos, Conferente, matrícula número 788, concedido a partir de 24 de abril de 1964 na base de 25%.

Nº 8.110 SC. — Luiz Rodrigues Amorim, Conferente, matrícula número 824, concedido a partir de 11 de abril de 1964 na base de 25%.

Nº 8.151 SC. — Renato da Silva, Mestre de Reparo e Construção Portuária, nível 18, matrícula nº 3.424, concedido a partir de 28 de janeiro de 1964 na base de 15%.

Nº 8.101 SC. — Luiz Martins Veiga, Conferente, matrícula nº 1.179, concedido a partir de 28 de março de 1963 na base de 15%.

Nº 9.226-64 — SC. — Milton Soares de Freitas, Operário de Reparo e Construção Portuária, nível 17, matrícula nº 4.575, concedido a partir de 7 de fevereiro de 1964 na base de 15%.

Nº 9.807-64 SC. — Moacyr Francisco de Souza, Operário de Reparo e Construção Portuária, nível 17, matrícula nº 2.875, concedido a partir de 13 de março de 1964 na base de 25%.

Nº 10.167-64 SC. — Alcides Guabiroba, Conferente, matrícula número 606, concedido a partir de 21 de maio de 1964 na base de 25%.

Nº 10.199-64 SC. — Francisco Jardim, Conferente, matrícula nº 736, concedido a partir de 20 de abril de 1964 na base de 25%.

Nº 10.250-64 SC. — Antonio Ramalho de Menezes, Conferente, matrícula nº 957, concedido a partir de 5 de maio de 1964 na base de 25%.

Nº 11.698-64 SC. — Boanerges Almeida da Silva, Técnico de Administração Portuária, nível 18, matrícula nº 5.598, concedido a partir de 12 de maio de 1964 na base de 15%.

Nº 15.108-64 SC. — Orlando da Oliveira, Técnico Revistador de Vagões, nível 18, matrícula nº 3.923, concedido a partir de 28 de junho de 1962 na base de 15%.

Nº 15.532-64 SC. — Mario Wilton Castelo Branco, Conferente, matrícula nº 1.618, concedido a partir de 23 de setembro de 1964 na base de 15%.

Nº 15.956-64 SC. — Helena Maerhofer, Engenheira Especialista em Reparo e Construção Portuária, matrícula nº 648, concedido a partir de 1º de junho de 1964 na base de 25%.

Nº 16.769-64 SC. — Eduardo Chagas Amorim, Técnico de Administração Portuária, nível 18, matrícula número 5.685, concedido a partir de 17 de agosto de 1964 na base de 15%.

Nº 15.532-64 SC. — Mario Wilton Castelo Branco, Conferente, matrícula nº 1.618, concedido a partir de 23 de setembro de 1964 na base de 15%.

Nº 15.956-64 SC. — Helena Maerhofer, Engenheira Especialista em Reparo e Construção Portuária, matrícula nº 648, concedido a partir de 1º de junho de 1964 na base de 25%.

Nº 16.769-64 SC. — Eduardo Chagas Amorim, Técnico de Administração Portuária, nível 18, matrícula número 5.685, concedido a partir de 17 de agosto de 1964 na base de 15%.

Nº 8.616-64 SC. — Deusdete Pramacio dos Santos, Inspetor Portuário, nível 16, matrícula nº 6.151, faz jus à gratificação de 20% (permanência em serviço) de conformidade com o art. 18, da Lei nº 4.069-62, regulamentado pelo Decreto nº 51.893, de 8 de abril de 1963 (art. 3º, § 1º) a partir de 27 de dezembro de 1963.

Nº 9.268-64 SC. — Antonio Bejammim Soares, Conferente, matrícula nº 813, faz jus à gratificação de 20% (permanência em serviço) de conformidade com o art. 18, da Lei número 4.069-62, regulamentado pelo Decreto nº 51.893, de 8 de abril de 1963 (artigo 3º § 1º) a partir de 15 de junho de 1962.

Nº 9.366-64 SC. — Flávio Barbeza Sant'Anna, Conferente, matrícula número 1.425, faz jus à gratificação de 20% (permanência em serviço) de conformidade com o art. 18, da Lei nº 4.069-62, regulamentado pelo Decreto nº 51.893, de 8 de abril de 1963 (art. 3º § 1º) a partir de 15 de junho de 1962.

Nº 9.860-64 SC. — Joaquim Nunes, Conferente, matrícula nº 445, faz jus

à gratificação de 20% (permanência em serviço) de conformidade com o art. 18, da Lei número 4.069-62, regulamentado pelo Decreto nº 51.893, de 8 de abril de 1963 (art. 3º § 1º) a partir de 15 de junho de 1962.

Nº 9.860-64 SC. — Joaquim Nunes, Conferente, matrícula nº 445, faz jus

à gratificação de 20% (permanência em serviço) de conformidade com o art. 18, da Lei número 4.069-62, regulamentado pelo Decreto nº 51.893, de 8 de abril de 1963 (art. 3º § 1º) a partir de 15 de junho de 1962.

Nº 9.860-64 SC. — Joaquim Nunes, Conferente, matrícula nº 445, faz jus

à gratificação de 20% (permanência em serviço) de conformidade com o art. 18, da Lei número 4.069-62, regulamentado pelo Decreto nº 51.893, de 8 de abril de 1963 (art. 3º § 1º) a partir de 15 de junho de 1962.

Nº 9.860-64 SC. — Joaquim Nunes, Conferente, matrícula nº 445, faz jus

à gratificação de 20% (permanência em serviço) de conformidade com o art. 18, da Lei número 4.069-62, regulamentado pelo Decreto nº 51.893, de 8 de abril de 1963 (art. 3º § 1º) a partir de 15 de junho de 1962.

Nº 9.860-64 SC. — Joaquim Nunes, Conferente, matrícula nº 445, faz jus

à gratificação de 20% (permanência em serviço) de conformidade com o art. 18, da Lei número 4.069-62, regulamentado pelo Decreto nº 51.893, de 8 de abril de 1963 (art. 3º § 1º) a partir de 15 de junho de 1962.

à gratificação de 20% (permanência em serviço) de conformidade com o art. 18, da Lei nº 4.069-62, regulamentado pelo Decreto nº 51.893, de 8 de abril de 1963 (art. 3º, § 1º) a partir de 28 de novembro de 1963.

Nº 10.838-64 SC. — Saturnino Cardoso de Castro, Procurador de 1ª Categoria, matrícula nº 1.133, faz jus à gratificação de 20% (permanência em serviço) de conformidade com o artigo 18, da Lei nº 4.069-62, regulamentado pelo Decreto nº 51.893, de 8 de abril de 1963 (art. 3º, § 1º) a partir de 15 de junho de 1962.

Nº 12.633-64 SC. — Hermegênia Vieira Machado, Conferente, matrícula nº 454, faz jus à gratificação de 20% (permanência em serviço) de conformidade com o art. 18, da Lei nº 4.069-62, regulamentado pelo Decreto nº 51.893, de 8 de abril de 1963 (artigo 3º, § 1º) a partir de 23 de fevereiro de 1964.

Nº 13.117-64 SC. — João Guimarães Pinheiro, Conferente, matrícula nº 2.347, faz jus à gratificação de 20% (permanência em serviço) de conformidade com o art. 18, da Lei nº 4.069-62, regulamentado pelo Decreto nº 51.893, de 8 de abril de 1963 (artigo 3º, § 1º) a partir de 29 de julho de 1963.

Nº 16.074-64 SC. — Alberto Froment, Tesoureiro Auxiliar de 1ª Categoria, matrícula nº 726, faz jus à gratificação de 20% (permanência em serviço) de conformidade com o artigo 18, da Lei nº 4.069-62, regulamentado pelo Decreto nº 51.893, de 8 de abril de 1963 (art. 3º, § 1º) a partir de 25 de novembro de 1962.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Nº 24.171-63 — Aristides Pereira Ramos, Conferente, matrícula número 1.388 concedido a partir de 26 de abril de 1964 na base de 25%.

Nº 7.755-64 — João Clementino da Silva, Operador de Carga e Descarga, nível 17, matrícula nº 3.478, concedido a partir de 4 de abril de 1964 na base de 15%.

Nº 8.372-64 — Gilberto Gomes Magalhães, Operador de Carga e Descarga nível 16, matrícula nº 6.885, concedido a partir de 18 de abril de 1964 na base de 15%.

Nº 8.373-64 — Henrique Ferreira Lopes Mestre de Operações Portuárias, nível 18, matrícula nº 2.319, concedido a partir de 16 de abril de 1963 na base de 25%.

Nº 8.462-64 — Alvaro José de Carvalho, Operador de Carga e Descarga, nível 17, matrícula nº 2.803, concedido a partir de 24 de abril de 1964 na base de 25%.

Nº 9.123-64 — Manoel Messias de Oliveira, Operador de Carga e Descarga nível 17, matrícula nº 4.090, concedido a partir de 13 de junho de 1963 na base de 15%.

Nº 9.894-64 — Manoel de Jesus Gaspar, Operador de Carga e Descarga, nível 17, matrícula nº 2.924, concedido a partir de 13 de julho de 1963 na base de 25%.

Nº 9.908-64 — Manoel de Oliveira, Operador de Carga e Descarga nível 16, matrícula nº 3.493, concedido a partir de 7 de junho de 1963 na base de 15%.

Nº 10.641-64 — Irineu Primo Vidal, Operário de Rep. e Construção Portuária nível 17, matrícula nº 3.433, concedido a partir de 6 de março de 1964 na base de 15%.

Nº 10.951-64 — Jacyr Leão de Almeida, Inspetor Ajudante Portuário, nível 17, matrícula nº 3.558, concedido a partir de 9 de maio de 1961 na base de 15%.

Nº 10.974-64 — Acácio Rodrigues Nunes, Operário de Rep. e Construção Portuária nível 17, matrícula número 3.400, concedido a partir de 18 de junho de 1963 na base de 15%.

Nº 11.609-64 — Manoel Francisco da Silva, Operador de Carga e Descarga nível 17, matrícula nº 3.558, concedido

a partir de 8 de novembro de 1961 na base 15%.

Nº 11.385-64 SC. — Osvaldino Xavier de Mello, Operador de Carga e Descarga nível 17, matrícula nº 3.779, concedido a partir de 4 de março de 1964 na base 15%.

Nº 11.769-64 SC. — Hermínio da Costa Fernandes, Inspetor. Ajudante Portuário nível 17, matrícula número 1.434 concedido a partir de 12 de março de 1964 na base de 25%.

Nº 19.576-64 SC. — Odílio Barbosa, Operador de Manobras nível 13, matrícula nº 3.349, concedido a partir de 28 de junho de 1957 na base de 15%.

Nº 23.215-64 SC. — Gustavo Mattos Pimenta, Técnico de Administração Portaria nível 18, matrícula nº 833, concedido a partir de 19 de junho de 1964 na base de 25%.

Divisão do Pessoal

Apostilas

Em 18 de setembro de 1964

Na Portaria de nomeação de Jobed Câmara, Operador de Carga e Descarga Interino, nível 15. A matrícula número 8.194, foi lavrada a seguinte apostila:

O servidor a quem se refere a presente Portaria foi efetivado no mesmo cargo a partir de 11 de setembro de 1963, ex vi do disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962 e em consequência é considerado estável no Serviço Público Federal visto contar mais de 5 (cinco) anos de serviço público.

Na Portaria de nomeação de Eorlando José Gonçalves, Operador de Carga e Descarga, Interino nível 15. A matrícula 8.380, foi lavrada a seguinte apostila:

O servidor a quem se refere a presente Portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 4 de abril de 1963, ex vi do disposto no Artigo 1º, da Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962, e em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal visto contar mais de 5 (cinco) anos de serviço público.

Na Portaria de nomeação de Edison Daffon dos Santos, Operador de Carga e Descarga interino nível 15. A matrícula 8.380, foi lavrada a seguinte apostila:

O servidor a quem se refere a presente Portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 15 de maio de 1962 ex vi do disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962, e em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal, visto contar mais de 5 (cinco) anos de serviço público. Chefe de Divisão do Pessoal.

Despachos do Chefe da Seção de Assistência Social, extrados nos processos abaixo relacionados:

1º SAS 67-64 — Esmeraldina dos Santos Ramos, deferido.

2º SAS 68-64 — Iracema de Brito Dias, deferido.

3º SAS 69-64 — Neuzia dos Santos Rozario, deferido.

4º SAS 70-64 — Josepha Clementina Morais, deferido.

5º SAS 71-64 — Eulinda Cimino, deferido.

6º SAS 72-64 — Emília de Almeida Lopes, deferido.

7º SAS 73-64 — Walter Rodrigues de Oliveira, deferido.

8º SAS 74-64 — Waldir Cunha, deferido.

9º SAS 75-64 — Mercedes Cândido David do Amaral, deferido.

10º SAS 76-64 — Eumira Luiz Marques, deferido.

11º SC 13.978-64 — Guilherme de Souza, deferido.

12º Guia nº 1.326-64 — Sta. Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, deferido.

1º SAS 77-64 — Maria de Lourdes Ferreira, deferido.

2º SAS 78-64 — Gualtar dos Santos, deferido.

3º SAS 79-64 — Abrão Elias Salomão, deferido.

4º SAS 14.363-64 — Maria Rosa da Silva, deferido.

5º SC 8.010-64 — Maria da Conceição, deferido.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

PORTARIA DE 23 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando das suas atribuições legais, resolve:

Nº 360-DG — Designar os seguintes Engenheiros do Quadro de Pessoal deste Departamento, para substituírem, sob a presidência de Paschoal Graziano, Assistente daquela chefia, símbolo 1-F, comissões de desapropriações:

1) Para a 1ª e 2ª Residências, sediadas em Itapeva e Bonaccorso, respectivamente: José Correia Costa.

Fernando Lanat Pôrto de Souza.

2) Para a 3ª, 4ª e 5ª Residências, sediadas em Castro, Ponta Grossa e Palmeira, respectivamente: João Gualberto Pinheiro.

Mário de Souza Nascimento.

3) Para a 6ª e 7ª Residências, sediadas em Maringá e Cianorte, respectivamente: Permínio de Souza Amorim.

João Gualberto Pinheiro.

4) Para a 8ª e 9ª Residências, sediadas em Blumenau e Trombudo Central: Humberto Faria de Almeida.

Jorge Conrado Gropp.

PORTARIA DE 3 DE NOVEMBRO DE 1964

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando das suas atribuições legais, resolve:

Nº 365-DG — Designar o Engenheiro do Quadro de Pessoal desta Autarquia — Nilton Neves Lopes Lima, Assistente do Diretor da Divisão de Planejamento, símbolo 5-C, para viajar a Brasília, nos dias 1º e 2 de outubro de 1964, a fim de acompanhar os trabalhos da Comissão de Finanças da Câmara dos Deputados, na votação do Orçamento deste Departamento para 1965, concedendo (2) diárias no valor de Cr\$ 14.700,00, correspondente a 30% do salário-mínimo vigente na região, na forma do Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, perfazendo o total de Cr\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos cruzeiros).

PORTARIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 1964

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro usando das suas atribuições legais, resolve:

Nº 371-G — Prorrogar, de acordo com o art. 145, item III, combinado com o art. 150, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, no período de (30) trinta dias, o expediente dos servidores abaixo relacionados, a fim de, além do horário normal da repartição, atenderem ao acúmulo de serviço existente na Seção Gráfica da Divisão de Administração do mesmo Departamento:

1) Ruberval Bastos de Souza, Tipógrafo, nível "8", classe A, mediante a gratificação de Cr\$ 27.666,60 (vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta centavos);

2) Aloysio Santana, Servicial, nível "6", mediante a gratificação de Cr\$ 23.333,30 (vinte e três mil trezentos e trinta e três cruzeiros e trinta centavos);

3) Luiz Alves da Rocha, Escriturário, nível "8", classe A, mediante a

gratificação de Cr\$ 27.666,60 (vinte e sete mil seiscentos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta centavos);

4) Antônio Bastos, Escriturário, nível "10", classe B, mediante a gratificação de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros);

5) Erasmo da Costa Brito, Escrevente-Dactilógrafo, nível "7", mediante a gratificação de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros); e

6) Wanderley Francisco dos Santos, Mensageiro, nível "1", mediante a gratificação de Cr\$ 8.333,30 (oito mil trezentos e trinta e três cruzeiros e trinta centavos).

PORTARIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 1964

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando das suas atribuições legais, resolve:

Nº 372-DG — Designar os Engenheiros Fernando Levenhagen de Mello, Ernesto Piroze Machado Filho e Helvécio de Sales Mourão, para, em comissão especial e sob a presidência do primeiro, que exerce o cargo em comissão de Chefe do 4º Distrito Ferroviário, procederem à medição final dos trabalhos executados no trecho entre as estações 0 a 600 da ligação Belo Horizonte — Itabira Paçanha, pela firma Tarefaira Brasil Construtora S.A.

PORTARIAS DE 18 DE NOVEMBRO DE 1964

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando das suas atribuições legais, resolve:

Nº 382-DG — Designar os Engenheiros Aldo Fernandes Barros, Jorge Conrado Gropp e Humberto Faria de Almeida, para, em comissão especial e sob a presidência do primeiro, que exerce o cargo em comissão de Chefe do 5º Distrito Ferroviário, procederem à medição final dos trabalhos executados na construção do trecho Trombudo-Central — Rio São João a cargo do Tarefairo "Estado de Santa Catarina".

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando das suas atribuições legais, resolve:

Nº 383 — Arbitrar em Cr\$ 1.176.000,00 (um milhão, cento e setenta e seis mil cruzeiros), correspondente a três meses de vencimento, a ajuda de custo a que faz jus o servidor Heitor O'Dwyer.

PORTARIAS DE 19 DE NOVEMBRO DE 1964

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando das suas atribuições legais, resolve:

Nº 384-DG — Conceder dispensa ao Motorista nível 12, classe C, do Quadro de Pessoal desta Autarquia — Osvaldo Martins, da função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Garage (Setor da Seção do Material) da Divisão de Administração do mesmo Departamento.

Nº 385-DG — Designar o Motorista nível 12, classe C, do Quadro de Pessoal desta Autarquia — Cândido Jorge Valente, para exercer a função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Garage (Setor da Seção do Material), da Divisão de Administração do mesmo Departamento.

Nº 386-DG — Designar o Oficial de Administração nível 12, classe A, do Quadro de Pessoal desta Autarquia — Dirceu Lannes, para substituir o Almoçarife nível 14, classe A, do mesmo Quadro — Antonio de Oliveira Corbal, na comissão de inquérito, incumbida de apurar abandono de cargo atribuído a René Menezes Torrealba, a que se refere a Portaria nº 386-DG, de 8 de outubro de 1964.

Nº 389-DG — Autorizar a Contador-Geral de Transportes a fixar em Cr\$ 59.700,00 (cinquenta mil e setecentos cruzeiros) o preço global

para as cadernetas quilométricas de 12.000 quilômetros, emitidas pela referida Contadoria. — Eng. José Marques Vianna — Diretor Geral.

PORTARIAS DE 24 DE NOVEMBRO DE 1964

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando das suas atribuições legais resolve:

N.º 390-DG — Arbitrar em Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) a ajuda de custo correspondente a um mês de vencimento a que fez jus o Engenheiro Ennio Celso Flores de Souza. — Eng. José Marques Vianna — Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 24 DE NOVEMBRO DE 1964

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando das suas atribuições legais resolve:

N.º 391-DG — Arbitrar em Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) a ajuda de custo correspondente a um mês de vencimento a que fez jus o Engenheiro Abelardo Amado de Freitas.

N.º 392-DG — Arbitrar em Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) a ajuda de custo correspondente a um mês de vencimentos a que fez jus o Engenheiro Odivaldo Heck Cardoso.

N.º 393-DG — Declarar, de acordo com o art. 3º do Decreto nº 54.006, de 3 de julho de 1964, José Ramos de Oliveira, Tesoureiro-auxiliar (Tesouraria de 1.ª Categoria) nível 18, do mesmo Quadro, ocupante da referida função, para todos os efeitos desde 1º de junho de 1964.

N.º 394-DG — Admitir Roberto Lima Itajubá Moreira como Ascensorista, com o salário mensal de Cr\$ 75.000,00, para, no corrente exercício, atender às necessidades do serviço desta Autarquia.

N.º 395-DG — Admitir Francisco Gomes da Silva como Ascensorista, com o salário mensal de Cr\$ 75.000,00, para, no corrente exercício, atender às necessidades do serviço desta Autarquia.

N.º 396-DG — Admitir José Milesi como Ascensorista, com o salário mensal de Cr\$ 75.000,00, para, no corrente exercício, atender às necessidades do serviço desta Autarquia.

N.º 397-DG — Admitir Sebastião da Costa Terra como Ascensorista com o salário mensal de Cr\$ 75.000,00, para, no corrente exercício, atender às necessidades do serviço desta Autarquia.

N.º 398-DG — Admitir Celson da Silva Costa como Ascensorista, com o salário mensal de Cr\$ 75.000,00, para, no corrente exercício, atender às necessidades do serviço desta Autarquia.

PORTARIAS DE 25 DE NOVEMBRO DE 1964

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando das suas atribuições legais, resolve:

N.º 399-DG — Antecipar, de acordo com o art. 145, item III, combinado com o art. 150, item II, da Lei número 1.711, de 28.10.52, durante o período de 22 a 30 de outubro de 1964, 20 horas de trabalho dos servidores abaixo relacionados, a fim de atenderem ao acúmulo de serviços existentes na Seção de Construções da Divisão de Obras do mesmo Departamento:

1) Hilda Fernandes de Barros, Escriuturária nível 10, classe B, mediante a gratificação de Cr\$ 10.240,00 (dez mil duzentos e quarenta cruzeiros);

2) Eneida Campos Gurgel, Escriuturária nível 10, classe B, mediante a gratificação de Cr\$ 10.240,00 (dez mil duzentos e quarenta cruzeiros);

3) Georgina Ramalho Ferreira, Escriuturária, nível 10, classe B, mediante a gratificação de Cr\$ 10.240,00 (dez mil duzentos e quarenta cruzeiros);

4) Jorge Ferrone, Auxiliar de Portaria nível 8, classe B, mediante a gratificação de Cr\$ 8.508,00 (oito mil quinhentos e oito cruzeiros);

5) Carlos Alberto Leite Lobo, Oficial de Administração nível 14, classe B, mediante a gratificação de Cr\$ 14.052,00 (quatorze mil e cinquenta e dois cruzeiros);

6) Carlos Alberto Pereira Marques, Escriuturário nível 8, classe A, mediante a gratificação de Cr\$ 8.508,00 (oito mil quinhentos e oito cruzeiros);

7) Cirilo Oliveira Pinto, Auxiliar de Portaria nível 7, classe A, mediante a gratificação de Cr\$ 7.692,00 (sete mil seiscentos e noventa e dois cruzeiros);

8) Dalila Maria Pinheiro Costa, Escriuturário nível 10, classe B, mediante a gratificação de Cr\$ 10.240,00 (dez mil duzentos e quarenta cruzeiros); e

9) Hildo Paiva Lemos, Arquivista nível 7, classe A, mediante a gratificação de Cr\$ 7.692,00 (sete mil seiscentos e noventa e dois cruzeiros).

N.º 400-DG — Aprovar, para vigorar nas estradas de ferro de São Paulo em tráfego mútuo, o abatimento de 30% sobre os preços dos bilhetes singelos (inteiros ou meios) da tarifa normal para "Passes Coletivos".

Quando o Passe Coletivo for emitido para ida e volta, o abatimento será aplicado sobre o dobro do preço do bilhete singelo. — José Marques Vianna, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 25 DE NOVEMBRO DE 1964

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando das suas atribuições, legais resolve:

N.º 403-DG — Prorrogar, de acordo com o art. 145, item III, combinado com o art. 150, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, durante o período de 15 dias, o expediente dos servidores abaixo relacionados, a fim de, além do horário do expediente, atenderem ao acúmulo de serviço existente na Procuradoria Judicial do mesmo Departamento:

1. Alair Cesar da Costa Nascimento, Oficial de Administração, nível 14, classe B, mediante a gratificação de Cr\$ 45.666,60 (quarenta e cinco mil seiscentos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta centavos);

2. Renato da Rocha Fragozo, Escrevente-dactilógrafo, nível 7, mediante a gratificação de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros);

3. Maria de Lourdes da Silva Vilarins, Escrevente-dactilógrafo, nível 7, mediante a gratificação de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros); e

4. Antônio de Souza Filho, Servente, nível 5, mediante a gratificação de Cr\$ 22.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros).

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, item 24, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, e tendo em vista a Portaria nº 292-DG, de 9 de setembro de 1964, publicada no Diário Oficial de 14 seguinte, nomeando o Engenheiro do Quadro de Pessoal desta Autarquia Horácio Madureira, ocupante da função, gratificada de Engenheiro Residente de Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul, para exercer o cargo, em comissão, símbolo 2-C, de Diretor da Divisão de Obras do mesmo Departamento.

N.º 404-DG — Arbitrar em Cr\$ 1.176.000,00 (hum milhão cento e setenta e seis mil cruzeiros), correspondente a três meses de vencimento, a ajuda de custo a que faz jus o referido funcionário. — José Marques Vianna, Diretor-Geral.

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1964

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

N.º 407-DG — Aprovar a abertura ao tráfego público da nova ligação ferroviária, construída entre Fábio

Rêgo e Jaguariava, pela Rede Viação Paraná-Catarina, como parte integrante do T-7 (Tronco São Paulo-Livramento), da Lei nº 2.975-56.

Aprovar a supressão de tráfego público da ligação ferroviária, anteriormente existente entre Fábio Rêgo e Jaguariava.

Autorizar a transferência da Estação de Samambaia, do km 88,820 da ligação objeto da supressão autorizada, para o km 54.400 da nova ligação.

Autorizar o fechamento das estações de Engenheiro Schamber e Rio das Mortes, situadas no km 67,278 e km 76,635, respectivamente, da ligação suprimida.

Determinar: a) regularização das passagens de nível existentes na nova ligação; b) revisão dos marcos quilométricos, entre Jaguariava e Ponta Grossa; c) manutenção das cercas da nova ligação. — José Marques Vianna, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

Administração Central

ATO DO CHEFE DO SERVIÇO DO PESSOAL

Gratificação adicional de 25% Em 27.7.64

No requerimento em que Manoel Soares Rocha, Mestre A.1.801.13.B, do Quadro de Pessoal deste Departamento, solicita concessão da gratificação adicional por tempo de serviço, conforme art. 146 da Lei nº 1.711-52, foi dado o seguinte despacho:

Tendo em vista o tempo de serviço apurado: Concedo a gratificação adicional de 25% correspondente a 25 anos de serviço e autorizo o pagamento da importância mensal de Cr\$ 8.050,00, a partir de 17 de outubro de 1962. (Proc. 10.643-63).

Resumo de folha de pagamento de diárias, referente aos meses de janeiro e fevereiro de 1964 (Fl. nº 35-Supl.) — Proc. nº 1.917-64

Nome — Matrícula — Cargo ou função	Total por pagar
José Fortuna Andréa dos Santos — 1.160.980 — Procurador-Geral	41.280,00
Geraldo Bastos da Costa Reis — 1.164.455 — Diretor-Geral	117.390,00
Uriel de Rezende Alvim — 1.885.908 — Consultor-Jurídico	42.000,00
Afrânio Rodrigues da Cunha — 2.096.202 — Tesoureiro-Auxiliar de 1ª Categoria	78.750,00
Vicente Marcelino dos Santos — 1.161.720 — Administrador — 12-C	136.500,00
Clovis Mettre — 1.668.770 — Engenheiro nível 17	126.000,00
Altair Cabral Conceição — 2.021.288 — Motorista — nível 8	75.600,00
Sandorval Costa — 1.164.500 — Administrador 12-C	105.000,00
Ary de Sá Menezes — 1.160.285 — Administrador 12-C	98.900,00
Vicente Luiz da Silva — 2.021.265 — Escriuturário niv. 8-A	103.950,00
Antonio Coelho de Rezende Netto — 1.160.175 — Engenheiro nível 18-B	123.840,00
Carlos Krebs Filho — 1.788.465 — Consultor Técnico	153.720,00
Jefferson de Almeida — 2.021.355 — Engenheiro nível 18-B	75.600,00
Edmundo Pereira — 1.161.897 — Assistente 6-C	52.500,00
Guilherme de Souza Abreu — 1.163.876 — Assistente 6-C	68.250,00
Manoel de Almeida Rodrigues — 2.157.735 — Assistente 6-C	69.300,00
Cezar Vieira Bastos — 1.164.115 — Redator	87.840,00
Geraldo Xavier de Almeida — 2.021.272 — Motorista	52.850,00
Ayrton Manoel D'Avila — 2.157.741 — Procurador de 3ª Categoria	36.600,00
T O T A L	1.645.870,00

A despesa correrá à conta da Verba: 1.0.00 — Custeio; Consignação: 1.1.00 — Pessoal; Subconsignação: 1.1.07 — Diárias; constante do Orçamento do D.N.O.S. aprovado pela Portaria nº 48-MV, de 7.2.64, publicada no D.O. de 20.2.64.

Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão: Artigo 135 da Lei nº 1.711, de 28.10.52 e Decretos números 50.524 de 3.5.61; e 52.388 de 28.8.63.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICA AGRÁRIA

PORTARIA DE 7 DE OUTUBRO DE 1964

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IV, do Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, e tendo em vista o contido no CI-TG número 54-64 resolve:

Nº 154 — Delegar competência aos Tesoureiros-Auxiliares Eloy Alves — Thilso Eckhardt Cabral — Augusto Guedes de Carvalho e Alfredo Lemos de Amorim, todos da mesma Autarquia, para endossarem cheques oriundos de pagamento, crédito e trans-

ferência, emitidos a favor da Superintendência de Política Agrária — SUPRA — e das instituições a ela incorporadas por força do disposto no artigo 1º da Lei Delegada nº 11, de 11 de outubro de 1962, quando destinados a depósitos ou entrega para cobrança no Banco do Brasil S.A. — José Gomes da Silva.

PORTARIAS DE 16 DE OUTUBRO DE 1964

O Presidente da Superintendência de Política Agrária (SUPRA), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 item IV, do Decreto número 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, resolve:

Nº 189 — Delegar competência a Rubens Licínio Rodrigues de Souza,

Secretário Administrativo, para conceder aos servidores da mesma Superintendência, gratificação adiada, salário-família e licença para tratamento de saúde, por motivo de doença em pessoa da família, para repouso à gestante, para serviço militar obrigatório para o trato de interesses particulares, por motivo do afastamento do cônjuge civil ou militar, em caráter especial; nãojo e gala; de que tratam os artigos 146, 118, item IV, 98, itens I a VII e 193, itens I e II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952; para retificar nomes e apostilar situação funcional; para autorizar opção a que se refere o parágrafo 3º do artigo 2º da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964.

2) Delegar competência para autorizar pagamento de:

- I — Aluguéis;
- II — Despesas com transportes e bagagens de migrantes;
- III — Contas da Western;
- IV — Diferença de vencimentos e gratificações;
- V — Serviços executados, mediante contrato;
- VI — Descontos em favor de terceiros ou de órgãos assistenciais;
- VII — Pagamento relativo à despesas de gás, luz e telefone;
- VIII — Pagamento de diárias, ajuda de custo, salário-família, auxílio-funeral e adicionais por tempo de serviço.

3) Delegar competência para:

- a) autorizar levantamento de cauções;
- b) autorizar adiantamento para despesas de viagens;
- c) autorizar a compra de material de consumo;
- d) decidir sobre as defesas apresentadas pelos contribuintes em decorrência dos levantamentos de débitos realizados pela fiscalização, bem como determinar a inscrição em Dívida Ativa, e negar ou conceder isenção de contribuição, na forma da lei.
- 4) Revogar as Portarias ns. 78 e 823, de 8 e 29 de setembro de 1963, respectivamente.
- 5) Fazer vigorar a presente portaria a partir de 8 de setembro de 1964. — José Gomes da Silva.

PORTARIA DE 21 DE OUTUBRO DE 1964

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962 que aprova o Regulamento da SUPRA, resolve:

Nº 203 — Delegar competência a Rubens Licínio Rodrigues de Souza, Secretário Administrativo, para, em sua ausência eventual autorizar o pagamento do pessoal desta Superintendência. — José Gomes da Silva.

PORTARIA DE 27 DE OUTUBRO DE 1964

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto nº 1.878-A de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, resolve:

Nº 232 — Designar César Augusto Canto, Engenheiro Agrônomo, para responder pelo expediente de Delegacia Estadual da SUPRA, em Goiás, atribuindo-lhe o "pro labore" correspondente ao símbolo 6-C, fixado na Portaria nº 2.203 de 19 de junho de 1964. — José Gomes da Silva.

PORTARIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 1964

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IV, do Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962 que aprova o Regulamento da SUPRA, resolve:

Nº 300 — Delegar competência a Rubens Licínio Rodrigues de Souza, Secretário Administrativo, para autorizar pagamentos das despesas abaixo discriminadas: com

- a) hospedagem;
- b) gasolina lubrificantes;

c) reembolso ou ressarcimento;

d) passagens aéreas e fretes;

e) expedição de correspondência pelo Departamento de Correios e Telégrafos;

f) o "Lux Jornal" e faturas de publicações;

g) adiantamentos a servidores, na forma da lei até Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) e

h) devolução de contribuições recolhidas indevidamente pela SUPRA.

— José Gomes da Silva.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

Faculdade Nacional de Farmácia

PORTARIA DE 18 DE SETEMBRO DE 1964

O Diretor da Faculdade Nacional de Farmácia da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 11 — Expedir a presente Portaria a Maria Celeste de Albuquerque, Datilógrafa AF-503.9 da P.P. do Q.E.P. da U.B. declarando que a mesma funcionária se acha exercendo suas funções junto ao gabinete do Diretor da Faculdade, desde 1º de agosto de 1961, fazendo jus, a partir de 1º de janeiro de 1964, à gratificação de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) mensais, à contada verba 1.1.16, inciso 10, do vigente orçamento. — Prof. Mário Taveira, Diretor.

UNIVERSIDADE DA PARAIBA

ATOS DO REITOR

Port. nº 227 de 17.8.64 pondo à disposição da Universidade do Recife sem prejuízo dos vencimentos e vantagens do cargo Carlos Egberto de Almeida e Albuquerque, Correntista Nível 7-A do Quadro de Pessoal da Universidade da Paraíba até 31 de dezembro do corrente ano.

Port. nº 229 de 14.8.64 designando o Prof. Julio Rique Filho titular da Cadeira de Instituições de Direito Público da Faculdade de Ciências Econômicas desta Capital para responder pelo expediente de sua Diretoria enquanto durar a ausência do Sr. Interventor — Dr. Celso de Paiva Leite que viaja ao sul do País a serviço da Universidade.

Port. nº 230 de 17.8.64 designando Zilda Leal de Almeida, Chefe da Seção de Controle da Divisão de Material para responder pela Diretoria da mesma durante a ausência do respectivo titular.

Port. nº 231 de 18.8.64 designando o Prof. Manoel Cavalcante de Souza Filho titular da Cadeira de Psicologia Educacional para chefiar o Departamento de Educação junto a Faculdade de Filosofia Ciências e Letras.

Port. nº 232 de 19.8.64 designando Idilva Dantas Maciel Escriturário, Nível 8-A do Quadro de Pessoal da Universidade da Paraíba com lotação fixada na Reitoria para exercer em substituição a função gratificada de Chefe da Seção de Controle da Divisão de Contabilidade enquanto durar o afastamento do funcionário Roberto Cavalcanti de Albuquerque que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Port. nº 238 de 20.8.64 determinando que Ivone Pessoa Nogueira, Escrivente-Datilógrafa Nível 7 do Quadro de Pessoal da Universidade da Pa-

raíba com lotação fixada na Faculdade de Ciências Econômicas da Paraíba passe a prestar serviços na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da mesma Universidade até ulterior deliberação.

Port. nº 248 de 24.8.64 pondo à disposição nos termos do que dispõe a alínea a do art. 2º do Decreto número 54.026 de 17.7.64 do Ministério Extraordinário para Coordenação dos Organismos Regionais em Brasília Norma Silva Chianca Escriturário nível 8-A do Quadro de Pessoal da Universidade da Paraíba lotação na Faculdade de Medicina.

Port. nº 250 de 26.8.64 designando Djanira Borges Alcoforado Escriturário Nível 8-A do Quadro de Pessoal da Universidade da Paraíba para exercer em substituição a chefia da Seção de Controle Símbolo 5-F da Divisão de Material enquanto durar o afastamento da titular que se encontra respondendo pela Diretoria da D.M.

Port. nº 269 de 3.9.64 pondo à disposição do Ministério da Educação e Cultura sem prejuízo dos vencimentos e vantagens do cargo até ulterior deliberação Lúcia Sales da Silva Auxiliar de Enfermagem nível 8-A com lotação na Escola Anexa de Enfermagem.

Port. nº 270 de 3.9.64 fazendo voltar à Faculdade de Farmácia onde é lotado Juracy Bezerra de Mesquita, Zelador Nível 7-A do Quadro de Pessoal da Universidade da Paraíba ora prestando serviços na Faculdade de Medicina.

Port. nº 271 de 4.9.64 dispensando, a pedido, o Bel. Dorgival Terceiro Neto do exercício da função gratificada de Secretário da Reitoria desta Universidade determinando ainda a pedido a sua volta ao Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba Repartição onde é lotado.

Port. nº 273 de 9.9.64 determinando que Ivone de Albuquerque Campos Servente Nível 5 do Quadro de Pessoal da Universidade da Paraíba com lotação fixada na Reitoria passe a prestar serviços na Faculdade de Farmácia da mesma Universidade até ulterior deliberação.

Port. nº 288 de 9.9.64 fazendo voltar ao Departamento de Saúde do Estado onde é lotada Maria José Barbosa da Silveira, Artífice Nível D-18 ora à disposição desta Universidade.

Port. nº 290 de 10.9.64 pondo à disposição do Governo do Estado da Paraíba sem prejuízo dos vencimentos e vantagens do cargo Arluce Soares Lemos, Laboratorista, Nível 8-A do Quadro de Pessoal da Universidade da Paraíba, com lotação fixada na Faculdade de Medicina até 31 de dezembro do corrente ano.

Port. nº 317 de 18.9.64 determinando que Wanda de Farias Coutinho, Oficial de Administração, Nível 12-A do Quadro de Pessoal da Universidade da Paraíba com lotação fixada na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras passe a prestar serviços

na Faculdade de Direito até ulterior deliberação.

Port. nº 328 de 24.9.64 designando o Sr. Guibaldo Leal de Menezes, Técnico em Contabilidade Nível 13-A da Universidade da Paraíba atualmente prestando serviços à Cooperativa Cultural e Distribuidora de Material Escolar de Responsabilidade Limitada para sem prejuízo de suas funções nesse setor administrar a parte comercial e financeira do Restaurante Universitário de João Pessoa inclusive encarregando-se do controle da escrita contábil da referida entidade.

Port. nº 335 de 28.9.64 pondo à disposição do Ministério de Educação e Cultura sem prejuízo das vantagens do cargo e para integrar o Conselho Federal de Educação com outros encargos afetos àquela Pasta, o Prof. Durmeval Trigueiro Mendes Catedrático interino da Cadeira de Sociologia da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Universidade da Paraíba até ulterior deliberação.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE 28 DE JULHO DE 1964

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro usando da atribuição que lhe confere o artigo 27, alínea 1, do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto número 52.292, de 24 de julho de 1963 e tendo em vista a autorização ministerial, resolve:

Nº 84-A — Designar Sylvio Alves, matrícula n. 1.187.426, ocupante do cargo de Escriturário, nível 10-B, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do Ministério da Educação e Cultura, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Movimentação, símbolo 5-F, da Divisão do Pessoal, do Departamento Administrativo desta Universidade, criada pelo Decreto nº 54.008, de 8 de julho de 1964. — Dioclécio Dantas de Araújo, Reitor.

DESPACHOS DO REITOR

Em 10 de abril de 1964

Concedo, a partir de outubro de 1962, o salário-família a Vicente Sobrinho Pôrto Professor Catedrático, EC-501, da Faculdade de Direito desta Universidade, correspondente à dependente Rita de Cássia Chrystomo Sobrinho Pôrto. Inclua-se em folha de pagamento a partir de janeiro de 1964. (Processo nº 1.862.62).

Em 13 de abril de 1964

Concedo o salário-família, a partir de fevereiro de 1961, a Carlos Alberto de Queiroz Przewodowsky, Professor Catedrático, EC-501, da Faculdade de Direito desta Universidade, correspondente ao dependente Guilherme Henriqu Theunisse Przewodowwy. Inclua-se em folha de pagamento a partir de janeiro de 1964 (Processo nº 530, de 1964).

Em 18 de maio de 1964

Em face do tempo de serviço apurado, conforme demonstração de fls. 7 do Processo nº 711.64, e tendo em vista a delegação de competência que me foi deferida pela Senhora Diretora da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, através da Portaria nº 127, de 30 de janeiro de 1963, concedo a Rodolpho Pereira dos Santos, a partir de 25 de maio de 1963, o abono a que se refere o artigo 18, § 1º, da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, na base de 20% (vinte por cento) dos respectivos vencimentos, por contar mais de trinta e cinco

(30) anos de serviço efetivo, apurados até 24 de maio de 1963 (Processo nº 711-31).

Faculdade de Odontologia

PORTARIA DE 9 OUTUBRO DE 1964

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo número 34.264, resolve:

Nº 12 - Tornar sem efeito a Portaria nº 54, de 27 de dezembro de 1963, publicada no Diário Oficial de 29 de fevereiro de 1964, que designou o Assessor de Ensino Superior nível 17 (código E.C. - 533 - 17) Sulyce Santos Oliveira, matrícula número 1.337.014 lotado nesta Faculdade e com exercício na Cadeira de Higiene e Odontologia Local, para exercer trabalhos de Radiologia na citada Cadeira. - Gentil Achilles Vivas, Diretor.

PORTARIA DE 23 DE OUTUBRO

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve: Nº 13 - Designar o Assistente de Ensino Superior, nível 20, (código E.C. - 533 - 20) Eduardo Pedreira de Carqueira, matrícula nº 2.655.135 lotado nesta Faculdade e com exercício na Cadeira de Odontopediatria, para executar trabalhos de Radiologia na citada Cadeira. - Gentil Achilles Vivas, Diretor.

Apostila

Na portaria número 4, de 2 de janeiro de 1964, que designou Lúcia Faria de Souza para executar trabalhos de Radiologia.

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições.

Resolve declarar que a Cadeira a que se refere a presente Portaria é a de Histologia e não como consta da mesma. - Gentil Achilles Vivas, Diretor.

Nº 53.293 - Ribeiro, Santos S.A. Comercio Construções e Representações. - Deferido, por 30 dias.

Nº 53.832 - Dagoberto Drumond. - Deferido.

Nº 53.892 - Arquitetura e Instalações Ltda. "Teto" - Registre-se.

Nº 53.893 - C.B.C. Companhia Brasileira de Construções. - Registre-se.

Nº 10.438 - Fernando Luzarinho. - Assinada a carteira profissional nº 4.523.D.

Nº 34.417 - Gilberto da Costa Serrador. - Assinada a 2ª via da carteira profissional nº 10.525.D.

Nº 35.598 - Hélio Mota. - Assinada a 2ª via da carteira profissional nº 9.022.D.

Nº 39.639 - Zelfo Barros de Lima. - Substituída a licença precária número 1.224.LP.

Nº 50.187 - Arthur Alves Nequeira. - Assinada carteira de Auxiliar de Engenharia nº 535.AE.

Nº 53.654 - Hugo Goldemberg. - Assinada a autorização provisória número 559.AP.

Nº 53.676 - Jodiel de Araújo Macedo. - Assinada a Licença precária nº 2.319.LP.

Nº 53.677 - Manoel de Lima. - Assinada a Licença Precária de número 2.318.LP.

Nº 53.779 - Raimundo Almeida Góis. - Assinada a Licença Precária nº 2.317.LP.

Nº 53.830 - Walter José Soares. - Assinada a Licença Precária número 2.31.D.

Nº 53.896 - Aníbal Vieira de Macedo. - Assinada a carteira profissional nº 12.304.D.

Nº 53.903 - Carlos Jorge de Mello. - Assinada a carteira de Técnico de Grau Médio nº 795.TD.

b) recibo do pagamento da taxa de inscrição;

O concurso será de título e provas, de acordo com a legislação vigente e com as disposições do Regulamento Interno da Faculdade.

O concurso de títulos consistirá na apreciação dos seguintes elementos comportatórios do mérito do candidato:

a) diplomas e quaisquer outros dignidades universitárias e acadêmicas;

b) estudos ou trabalhos científicos, filosóficos ou literários, especialmente aqueles que assinalam pesquisas originais ou conceitos doutrinários pessoais, de real valor;

c) documentação relativa a atividades didáticas exercidas pelo candidato;

d) realizações práticas, de natureza técnica ou profissional, particularmente aquelas de interesse coletivo.

O simples desempenho de função pública, técnica ou não, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser autenticada, e a expedição de atestados gratuitos, não constituem documentação idônea.

O concurso de provas constará de:

a) prova escrita;

b) prova prática;

c) prova didática;

d) defesa de tese.

A prova escrita será realizada no prazo de 5 (cinco) horas, constante de assunto do programa oficial, devendo versar sobre o ponto sorteado, no momento, pelo candidato inscrito em primeiro lugar e na presença dos demais, dentre os de uma lista de 20 (vinte), elaborada pela Comissão Julgadora, no início dos trabalhos preparatórios da prova.

A prova prática ou experimental versará sobre o ponto sorteado no momento, de uma lista de 10 (dez) a 20 (vinte) pontos, organizada no início da prova pela Comissão Julgadora, e transcorrerá no prazo determinado, pela mesma Comissão.

A prova didática, realizada perante a Congregação em sessão pública, constará de dissertação pelo prazo de cinquenta minutos, sobre ponto sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, da lista de 10 (dez) a 20 (vinte) pontos do programa da cadeira, e organizada pela Comissão Julgadora na ocasião do sorteio. Deverá o candidato utilizar-se de todos os elementos de demonstração concreta tendentes a ilustrar a prova e a evidenciar seus predicados didáticos. A chamada dos candidatos obedecerá a ordem de inscrição e os mesmos serão colocados em salas isoladas, para evitar que ouçam as preleções dos que lhe antecedem.

A defesa de tese será realizada em sessão pública da Congregação, perante a Comissão Julgadora, obedecida a ordem de inscrição dos candidatos.

Os pontos para as várias provas são os constantes dos respectivos programas a disposição dos interessados na Secretaria da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade do Paraná.

A realização dos concursos dar-se-á em datas que foram fixadas pelo Conselho Técnico Administrativo e das quais os interessados serão notificados por edital com antecedência de 30 (trinta) dias, publicado no Diário Oficial.

Secretaria da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade do Paraná, em Curitiba, 2 de dezembro de 1964. - Linen Fernando Ravaglio, Secretário. Visto. Professor Homero Batista de Barros, Diretor.

Faculdade de Odontologia

EDITAL Nº 21-64

Concurso Para Professor Catedrático de Fisiologia

De ordem do Professor Diretor, faço público, para conhecimento dos

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

5ª Região

DESPACHO DO PRESIDENTE

Expediente de 14.10.64

Processos:

Nº 48.898 - Prediel Mayapan Ltda. - Concedida a baixa do engenheiro arquiteto Raul Pinto Cardoso, e autu-se a firma.

Nº 53.780 - René Estevam Deckers - Dirija-se ao CREA da 4ª Região.

Nº 53.819 - "Brown & Root Ultra-Lar Ltda." - Registre-se.

Nº 53.831 - Construtora Miranda Ltda. - Registre-se, notifique-se.

Nº 10.559 - Mário Santos Melo. - Assinada a 2ª via da carteira profissional nº 4.476.D.

Nº 34.264 - Abel dos Santos Cabral. - Assinada a 2ª via carteira profissional nº 8.881.D.

Nº 38.527 - Sebastião Anselmo de Miranda. - Assinada a substituição da Licença - Precária nº 1.248.LP.

Nº 49.443 - João Batista Pedrosa Filho. - Assinada a carteira profissional nº 12.287.D.

Nº 51.745 - Oswaldo Mário Pêgo de Amorim Azevedo. - Assinada a carteira profissional nº 12.309.D.

Nº 52.758 - Viriato Barreiros. - Assinada a carteira profissional número 12.293.D.

Nº 53.829 - Alberto Alanati. - Assinada a carteira profissional número 12.293.D.

Nº 53.823 - Raimulpho Schettino. - Visada a carteira profissional número 168.D, da 4ª Região.

Nº 53.835 - Pedro Henrique Valente. - Assinada a carteira profissional nº 12.301.D.

Nº 53.833 - Sônia Maria Affonso Curcio. - Assinada a carteira profissional nº 12.302.D.

Nº 53.833 - Joaquim Alves. - Visada a carteira profissional número 8.333.D, da 3ª Região.

Expediente de 19.10.64

Nº 26.102 - Tlio Lara da Silva & Cia. Ltda. - Anote-se, pugas as taxas.

Nº 20.997 - Engenharia, Terraplanagemas Jomar Ltda. - Anote-se.

Nº 37.286 - Construtora Bariri Limitada. - Auto-se.

Nº 42.074 - Construtécnica S.A. Comercial e Construtora. - Anote-se pugas as taxas.

Nº 52.479 - Ismael da Cruz Antônio. - Deferido.

EDITAIS E AVISOS

UNIVERSIDADE DO PARANÁ

Faculdade de Filosofia,

EDITAL Nº 20-64

Concurso à Cadeira

Faço público, de ordem do Sr. Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade do Paraná, que, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos, a contar ao da primeira publicação deste Edital no Diário Oficial da União, ficam abertas, nesta Secretaria, à rua General Carneiro nº 460, 1º andar, das 9 às 11 horas e das 14 às 15 horas, nos dias úteis, as inscrições aos Concursos, para provimento, na forma da legislação vigente, dos cargos de Professor Catedrático das seguintes cadeiras:

Cadeiras:

Filosofia - Curso de Filosofia. História da Filosofia - Curso de Filosofia.

Psicologia - Curso de Filosofia. Política - Curso de Ciências Sociais.

Física Geral e Experimental - Matemática e Física. Mecânica Racional, Mecânica Celeste e Física Matemática - Curso de Matemática.

Física Teórica e Física Superior - Curso de Física. Geografia Física - Curso de Geografia.

Economia Política e História das Doutrinas Econômicas - Curso de Ciências Sociais.

Língua e Literatura Latina - Curso de Letras. Filologia Românica - Curso de Letras.

Língua e Literatura Inglesa - Curso de Letras. Literatura Norteamericana - Curso de Letras.

Literaturas Hispano-Americanas - Curso de Letras. Estatística Educacional - Curso de Pedagogia.

Didática Geral e Especial - Todos os cursos.

Técnica de Jornal e Periódico - Curso de Jornalismo.

Técnica de Rádio e Tele-Jornal - Curso de Jornalismo.

Administração de Jornal e Publicidade - Curso de Jornalismo.

Ética, História e Legislação da Imprensa - Curso de Jornalismo.

Aprovado pelo Conselho Técnico Administrativo, em sessão de 2 de dezembro de 1964.

Os requerimentos de inscrição, dirigidos ao Diretor da Faculdade, deverão estar instruídos com os seguintes documentos:

a) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) diploma, profissional ou científico, de curso superior, não havendo o requerente cursado a cadeira de que trata a inscrição expedida há mais de seis anos, oriundo de instituto de ensino, oficial ou reconhecido, exigindo-se o referido diploma registrado pela Diretoria do Ensino Superior - Ministério da Educação e Cultura;

c) título de professor adjunto ou de docente-livre da cadeira, ou de cadeira afim, ou de professor catedrático da mesma cadeira de outros institutos de ensino superior, oficiais ou reconhecidos, ou de cadeira afim, ou ainda título de notório saber na respectiva especialidade;

d) Curriculum Vitae e documentação da atividade profissional, científica, filosófica ou literária, relativa à cadeira em concurso;

e) cinquenta (50) exemplares, no mínimo, de tese inédita e original, apresentado sobre assunto de livre escolha do candidato, referente à cadeira em concurso, impressas ou mimeografadas;

f) prova de quitação com o serviço militar;

g) prova de idoneidade moral;

h) carteira de identidade;

i) título de eleitor;

j) prova de sanidade física e mental, expedida por autoridade competente.

interessados que, de acordo com a resolução do Conselho Técnico-Administrativo, em sessão de 2 do corrente, estará aberta, nesta Secretaria, pelo prazo de seis meses a começar de 15 do fluente mês e a terminar às 16h 30m, do dia 15 de junho de 1965, a inscrição ao concurso para provimento efetivo do cargo de Professor Catedrático de Fisiologia desta Faculdade.

Para a inscrição no concurso, que obedecerá à legislação federal do ensino, o candidato deverá:

I — Apresentar diploma profissional ou científico de instituto onde se ministre o ensino, da disciplina a cujo concurso se propõe, devidamente registrado no Ministério da Educação e Cultura e no Serviço Nacional de Fiscalização da Odontologia;

II — Provar que é brasileiro nato ou naturalizado;

III — Apresentar prova de sanidade física e mental, de vacina e de idoneidade moral;

IV — Apresentar prova de estar em dia com as obrigações concernentes ao Serviço Militar;

V — Apresentar título de eleitor, com a rubrica da última eleição;

VI — Apresentar cinquenta exemplares da tese que houver escrito sobre a disciplina em concurso;

VII — Apresentar documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

VIII — Apresentar prova de haver concluído o curso profissional pelo menos 4 (quatro) anos antes, ou título de docente livre da Faculdade, ou de professor catedrático ou docente livre de faculdades congêneres ou da mesma cadeira em estabelecimento de outro gênero de ensino superior;

IX — Apresentar recibo do pagamento da taxa de inscrição;

O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não, a apresentação de trabalhos, cuja autoria não possa ser autenticada, e a exibição de atestados gratuitos, não constituem documentos idôneos (Parágrafo único do art. 52 do Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931).

O provimento do cargo de professor catedrático será feito por concurso de títulos e de provas, constante do Regulamento Interno e das leis vigentes.

O concurso de títulos constará da apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

I — Diplomas e quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas apresentadas pelo candidato;

II — Estudos e trabalhos científicos, especialmente aqueles que assinalem pesquisas originais ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor;

III — Atividades didáticas exercidas pelo candidato;

IV — Realizações práticas, de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo.

O concurso de provas, destinado a verificar a erudição e a experiência do candidato, bem como seus predicados didáticos, constará de:

I — Defesa de tese;

II — Prova escrita;

III — Prova prática e experimental;

IV — Prova didática.

A ordem das provas será determinada pela Comissão Julgadora.

O programa de ensino que servirá de base às provas é o seguinte:

PARTE TEÓRICA

Fisiologia Geral

1. Definição, conceito e divisões da Fisiologia. Importância e relações

com as outras ciências. Métodos de estudo.

2. Constituição e organização da matéria viva.

3. Condições gerais da vida.

4. Fenômenos vitais elementares.

5. Fenômenos de excitação. Excitabilidade e excitantes.

Fisiologia Especial

Sistema muscular

6. Propriedades fundamentais dos músculos. Fenômenos da atividade muscular.

Sistema nervoso

7. Fisiologia do neurônio. Fibra nervosa.

8. Funções da medula espinhal, do bulbo raquídeo e da protuberância anular.

9. Funções do cerebelo e do cérebro. Localizações cerebrais.

10. Estudo especial dos reflexos.

11. Fisiologia dos nervos raquianos.

12. Fisiologia dos nervos cranianos.

13. Fisiologia do nervo trigêmeo.

14. Funções do aparelho vestibular.

15. Fisiologia do ortossimpático.

16. Fisiologia do parassimpático.

Órgãos dos sentidos

17. Fisiologia da visão.

18. Fisiologia da audição.

19. Fisiologia da olfação.

20. Fisiologia da gustação.

21. Fisiologia da sensibilidade cutânea.

Fonação

22. Fonação. Papel dos dentes, dos lábios e da língua na fonação.

Sangue, aparelho circulatório e sistema linfático

23. Sangue. Propriedades, composição e funções.

24. Funções das hemácias. Eritropoese. Hemoglobina.

25. Funções dos leucócitos e trombócitos. Leucopose e plaquetopose.

26. Coagulação do sangue.

27. Mecânica do coração. Metabolismo cardíaco.

28. Propriedades do miocárdio. Inervação cardíaca.

29. Circulação do sangue e suas leis. Circulação arterial, pulso e pressão sanguínea.

30. Circulação capilar e venosa.

31. Sistema linfático e linfa.

Respiração

32. Mecânica respiratória. Ventilação pulmonar.

33. Fenômenos físicos e químicos da respiração. Regulação e inervação respiratórias.

Calor animal, metabolismo e nutrição

34. Calor animal e calorimetria. Temperatura dos animais.

35. Metabolismo básico.

36. Rações alimentares.

Aparelho digestivo

37. Alimentos. Papel das vitaminas. Regimes alimentares e os dentes.

38. Mastigação e órgão dentário. Inervação dos músculos da mastigação.

39. Articulação temporomandibular. Importância.

40. Erupção e queda dos dentes.

41. Paradência. Estudo funcional da gengiva, membrana de Nesmyth e aderência epitelial.

42. Estudo fisiológico do periodonto, cimento e processo alveolar.

43. Estudo fisiológico do esmalte.

44. Estudo fisiológico da dentina e polpa dentária.

45. Digestão bucal. Secreção salivar. Inervação das glândulas salivares.

46. Deglutição. Centros nervosos, vias sensitivas e vias motoras da deglutição.

47. Digestão estomacal. Suco gástrico.

48. Digestão intestinal. Sucos entérico, pancreático e biliar.

Absorção

49. Absorção digestiva e em outras regiões do organismo.

Excreções

50. Fisiologia do rim. Provas funcionais. Urina.

51. Funções do fígado, intestino, pele e pulmão como emunctorios.

Secreções internas

52. Secreções internas. Hormônios e anti-hormônios.

53. Fisiologia da hipófise e das glândulas sexuais. A hipófise e os dentes. Os ovários e a cavidade oral.

54. Fisiologia das glândulas tireóide e paratireóides. A tireóide e os dentes. As paratireóides e os dentes.

55. Fisiologia das supra-renais e dos pâncreas e a boca.

Reprodução

56. Reprodução, fecundação e fisiologia fetal. Gravidez e dentes.

PARTE PRÁTICA

1. Introdução à Fisiologia Experimental.

2. Sêrums e líquidos nutritivos.

3. Seleção e utilidades dos animais na experimentação.

4. Contenção animal. Destruição do neuro-eixo do sapo.

5. Método gráfico e técnica eletrofisiológica.

6. Preparação neuro-muscular no sapo.

7. Demonstração das leis de Pflüger.

8. Reflexos no homem.

9. Atividade labiríntica no sapo.

10. Gustação e olfação no homem.

11. Sensibilidade cutânea no homem.

12. Preparação e leitura de uma lâmina de sangue.

13. Contagem globular. Interpretação do hemograma.

14. Tempos de coagulação e de sangramento. Hemossedimentação.

15. Grupos sanguíneos. Transfusão de sangue.

16. Cardiografia do sapo. (coração "in situ" e isolado). Ação do nervo vago.

17. Eletrocardiografia.

18. Esfigmografia.

19. Tensão arterial no homem.

20. Circulação capilar.

21. Espirometria.

22. Pneumografia.

23. Metabolismo basal.

24. Carências alimentares.

25. Coeficiente mastigatório.

26. Identificação dos elementos minerais de cimento, esmalte e dentina.

27. Identificação dos elementos orgânicos do cimento e da dentina.

28. Sacarificação do amido na cavidade bucal.

29. Digestão salivar "in vitro".

30. Gastrograma do sapo.

31. Intestino isolado.

32. Reação de Galli Mainini.

Secretaria da Faculdade de Odontologia da Universidade do Paraná, em Curitiba, 4 de dezembro de 1964. — Antônio Domingues dos Santos, Secretário. — Visto: Prof. Levy de Brito Buquera, Diretor.

EDITAL Nº 22-64

Concurso Para Professor Catedrático de Prótese Buco-Facial

De ordem do Professor Diretor, faço público, para conhecimento dos interessados que, de acordo com a resolução do Conselho Técnico-Administrativo, em sessão de 2 do corrente, estará aberta, nesta Secretaria, pelo prazo de seis meses a começar de 15 do fluente mês e a terminar às 16h 30m, do dia 15 de junho de 1965, a inscrição ao concurso para provimento efetivo do cargo de Professor Catedrático de Prótese Buco-Facial, desta Faculdade.

Para a inscrição no concurso, que obedecerá à legislação federal do ensino, o candidato deverá:

I — Apresentar diploma profissional ou científico de instituto onde se ministre o ensino da disciplina a cujo concurso se propõe, devidamente registrado no Ministério da Educação e Cultura e no Serviço Nacional de Fiscalização da Odontologia;

II — Provar que é brasileiro nato ou naturalizado;

III — Apresentar prova de sanidade física e mental, de vacina e de idoneidade moral;

IV — Apresentar prova de estar em dia com as obrigações concernentes ao Serviço Militar;

V — Apresentar título de eleitor, com a rubrica da última eleição;

VI — Apresentar cinquenta exemplares da tese que houver escrito sobre a disciplina em concurso;

VII — Apresentar documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

VIII — Apresentar prova de haver concluído o curso profissional pelo menos 4 (quatro) anos antes, ou título de docente livre da Faculdade, ou de professor catedrático ou docente livre de faculdades congêneres ou da mesma cadeira em estabelecimento de outro gênero de ensino superior;

IX — Apresentar recibo do pagamento da taxa de inscrição;

O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não, a apresentação de trabalhos, cuja autoria não possa ser autenticada, e a exibição de atestados gratuitos, não constituem documentos idôneos (Parágrafo único do art. 52 do Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931).

O provimento do cargo de professor catedrático será feito por concurso de títulos e de provas, constante do Regulamento Interno e das leis vigentes.

O concurso de títulos constará da apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

I — Diplomas e quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas apresentadas pelo candidato;

II — Estudos e trabalhos científicos, especialmente aqueles que assinalem pesquisas originais ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor;

III — Atividades didáticas exercidas pelo candidato;

IV — Realizações práticas, de natureza técnica ou profissionais, particularmente de interesse coletivo.

O concurso de provas, destinado a verificar a erudição e a experiência do candidato, bem como seus predicados didáticos, constará de:

I — Defesa de tese;

II — Prova escrita;

III — Prova prática e experimental;

IV — Prova didática.

A ordem das provas será determinada pela Comissão Julgadora.

O programa de ensino que servirá de base as provas é o seguinte:

I - Introdução ao estudo da medicina

A - ANATOMIA

II - Fraturas do maxilar inferior

- 1. Maxilar inferior - considerações anatomo-fisiológicas.
2. Generalidades.
3. Eclosões fragmentárias.
4. Sintomatologia, diagnóstico e tratamento.
5. Evolução e complicações.
6. Aparelhagem de redução e contenção.
7. Tipos clínicos e indicações terapêuticas.

III - Perdas de substâncias do maxilar inferior

- 8. Generalidades.
9. Estudo clínico.
10. Contenção dos fragmentos ósseos.

IV - Fraturas do maxilar superior

- 11. Enxertias ósseas.
12. Maxilar superior - considerações anatomo-fisiológicas.
13. Generalidades.
14. Fraturas parciais.
15. Fraturas extensas.
16. Aparelhagem de redução e contenção.

B - Prótese Buco-Facial

- 17. Comunicações buco-masais e buco-sinusais - tratamento protético.
18. Divisões palatinas congênitas - tratamento protético.

C - Motilidade Mandibular

- 19. Construção dos maxilares - tratamento mecânico.

Observação: Este programa será ministrado em aulas teóricas, práticas e quando possível evidenciado em pacientes.

Secretaria da Faculdade de Odontologia da Universidade do Paraná, em Curitiba, 4 de dezembro de 1964. - Antonio Domingues dos Santos, Secretário. - Visto: Prof. Levy de Brito Buquéra, Diretor.

Escola de Química

Concurso para provimento do cargo de Professor Catedrático de Física II da Escola de Química da Universidade do Paraná, do Estado do Paraná.

Pelo presente faço público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, na Secretaria desta Escola, sita à rua Bom Jesus, 600, Curitiba, Estado do Paraná, as inscrições para o concurso de títulos e provas para provimento do cargo de Professor Catedrático de Física II, pelo prazo de 180 dias, contados a partir do dia subsequente à publicação deste edital do Diário Oficial.

1º) O candidato, no ato da inscrição, deverá apresentar:

- I - prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
II - atestado de sanidade física e mental;
III - atestado da idoneidade moral;
IV - prova de estar em dia com as obrigações militares;
V - título de eleitor;
VI - diploma de Instituto onde se ministre o ensino da disciplina a qual deverá estar devidamente registrado no Ministério da Educação e Cultura. Caso ao tempo de sua diplomação não existisse de modo autônomo a cadeira em concurso, será levada em consi-

deração e diplomação em cadeiras afins;

VII - memorial descritivo dos títulos e trabalhos;

VIII - 100 (cem) exemplares da tese, impressa ou micrografada;

IX - recibo do pagamento de taxa de inscrição.

2º) Para efeito de prova de títulos e trabalhos deverá ainda o interessado juntar os seguintes elementos comprobatórios do respectivo mérito:

- I - diplomas de quaisquer dignidades universitárias e acadêmicas;
II - exemplares impressos de estudos e trabalhos científicos ou técnicos especialmente dos que assinalam contribuição pessoal;
III - documentação relativa a atividades de magistério;
IV - realizações práticas de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo.

Os simples desempenho de funções públicas, técnico ou não, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser autenticada e a exibição de atestados, gratuitos, não constituem documentos idôneos.

3º) O processo de avaliação e julgamento do concurso obedecerá ao disposto na legislação federal do Ensino Superior.

4º) Além da prova de títulos e trabalhos (que antecederá as demais) o concurso constará de provas escritas, práticas, didáticas e de defesa de tese, todas elas sobre matéria de programa abaixo transcrito.

PROGRAMA DE FÍSICA II

1ª Parte: Eletricidade e Magnetismo.

- Conceito de carga elétrica. Lei de Coulomb. Intensidade do campo elétrico. Linhas de força. Fluxo. Potencial. Superfícies equipotenciais. Gradiente de potencial.

- Divergência do campo. Teorema de Gauss. Dielétricos. Vetor deslocamento. Capacidade de condutores. Condensadores. Polarização dos dielétricos. Energia de campo eletrostático. Carga elétrica elementar.

- Tipos de correntes. Intensidade e densidade de corrente. Lei de Ohm. Resistência elétrica. Associação de resistências. Força eletromotriz. Leis de Kirchhoff. Fenômenos termo-elétricos.

- Vetor indução magnética. Lei de Biot-Savart. Ação de campo magnético sobre correntes. Ações magnéticas entre correntes. Ímãs. Momento magnético. Vetor H.

- Exp de Faraday. Força eletromotriz induzida. Lei de Lenz. Auto-indutância e indutância mútua. Energia do campo magnético. Substâncias diamagnéticas, paramagnéticas e ferromagnéticas. Histerese.

- Valores instantâneos, máximos e eficazes. Soma de forças eletromotrices senoidais. Reatância. Estudo dos circuitos de corrente alternada monofásicos. Potência aparente e potência útil. Potência reativa. Uso do algoritmo complexo no estudo dos circuitos de corrente alternada. Transformação A e lambda. Circuitos oscilares. Ressonância.

- Corrente de Deslocamento. Equação de Maxwell. Propagação de ações eletromagnéticas no vácuo. Ondas eletromagnéticas. Vector de Poynting. Reflexão e refração de ondas eletromagnéticas. Relações de intensidade na reflexão e refração.

- Ionização dos gases. Diferentes tipos de descargas elétricas nos gases. Raios catódicos. Raios X. Emissão termiônica. Diodo e Triodo. 2ª Parte: Ótica.

- Leis de refração e reflexão da luz. Princípio de Fermat. Princípio de Huygens. Convenção de sinais. Reflexão e refração em dioptrios planos. Prismas. Aplicações na espectroscopia. Teoria paraxial. Focos e distâncias focais. Amplificação. Espelhos esféricos.

- Lentes espessas mergulhadas em meios quaisquer. Focos. Pontos principais e nodais. Formos de Gauss e Newton da Equação das lentes. Associação de lentes.

- Aberração de esfericidade. Estudo sucinto da coma, astigmatismo, curvatura de campo e distorsão. Aberração cromática.

- Condições necessárias à interferência. Experiência de Young. Espelho e prismas de Fresnel. Interferência em lâminas delgadas. Anéis de Newton. Interferômetros.

- Princípio de Huygens - Fresnel. Difração de Fresnel e Fraunhofer. Difração de Fraunhofer em cada simples retangular e circular. Difração de Fraunhofer em fendas múltiplas. Zonas de Fresnel. Difração de Fresnel por orifício circular. Difração de Fresnel por anteparo circular e anteparo com bordas retilíneas. Rêdes de difração.

- Polarização por reflexão. Estudo sucinto de propagação em cristais uniaxiais. Polarização por dupla refração. Atividade ótica. Polarímetros.

- Fluxo luminoso. Lúmen. Intensidade luminosa. Vela internacional. Iluminamento. Lux. Iluminamento produzido por fonte pontual. Fotômetros. Colorimetria.

3ª Parte:

- Emissão e absorção térmica. Corpo negro. Leis de Kirchhoff. Emissão e absorção do corpo negro. Lei de Stefan Boltzmann. Lei de Wien. Rayleigh-Jeans. Lei de Planck. Aplicações.

UNIVERSIDADE DO BRASIL

Escola Nacional de Música

EDITAL

Concurso para provimento de uma cadeira de Piano

De ordem da Sra. Diretora, professora Joanidia Sodré, faço público que o concurso para provimento da cadeira de Piano de que trata o Edital publicado no Diário Oficial de 31 de janeiro de 1962, vaga em virtude da aposentadoria da titular, prof. Maria Lulza de Queiroz Amâncio dos Santos, em que se acha inscrita Maria da Glória Lintz Fêo, Docente. Livre de Piano, desta Escola, terá início dia 18 de janeiro de 1965, às 9 horas, pelo que ficam, desde já, convocados os Membros da Comissão Julgadora e a concorrente única, acima mencionada.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1964. - Micio Tolentino da Costa, Secretário.

EDITAL

Concurso para Docente-Livre de Iniciação Musical

De ordem da Sra. Diretora, professora Joanidia Sodré, faço público que o concurso para Docente-Livre de Iniciação Musical terá início, nesta Escola, dia 7 de fevereiro de 1965, às 8 horas, ficando desde já convocados os membros da Comissão Julgadora e os concorrentes seguintes:

Neusa Pinho França de Almeida, inscrita em 11 de abril de 1953. Ana Maria Porto Cursino de Moura, inscrita em 10 de fevereiro de 1961.

Rosa Marie Chiarelli Fonseca, inscrita em 9 de março de 1961. Kleide Ferreira do Amaral Peixoto, inscrita em 11 de março de 1965.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1964. - Micio Tolentino da Costa, Secretário.

EDITAL

Concurso para provimento de uma cadeira de Piano

De ordem da Sra. Diretora, professora Joanidia Sodré, faço público que o concurso para provimento da cadeira de Piano de que trata o Edital publicado no D.O. de 27 de junho de 1962, vaga em virtude de falecimento da titular, prof. Nilda Roubaud Melrelles, em que se acha inscrito Heitor Almonda, Docente-Livre de Piano, desta Escola, terá início dia 25 de janeiro de 1965, às 9 horas, pelo que ficam, desde já, convocados os Membros da Comissão Julgadora e o concorrente único, acima mencionado.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1964. - Micio Tolentino da Costa, Secretário.

EDITAL

Concurso para Docente-Livre de Canto

De ordem da Sra. Diretora, professora Joanidia Sodré, faço público que o concurso para Docente-Livre de Canto terá início dia 5 de abril de 1965, às 9 horas, ficando desde já convocados os Membros da Comissão Julgadora e os concorrentes seguintes:

Idalina Fragata Leite Pinto, inscrita em 18 de maio de 1955. Senita Valença Weiman, inscrita em 15 de maio de 1959. Leda Coelho de Freitas, inscrita em 10 de fevereiro de 1961. Regina Amélia Campello Barroso, inscrita em 27 de fevereiro de 1962. Branca dos Santos Lima Luz, inscrita em 11 de março de 1963. Graziema Felix de Souza, inscrita em 13 de março de 1963.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1964. - Micio Tolentino da Costa, Secretário.

EDITAL

Concurso para Docente-Livre de Declamação Lírica

De ordem da Sra. Diretora, professora Joanidia Sodré, faço público que o concurso para Docente-Livre de Declamação Lírica terá início dia 25 de março de 1965, às 9 horas, ficando desde já convocados os Membros da Comissão Julgadora e os concorrentes seguintes:

Yvone Zita, Esteves Lima, inscrita em 15 de junho de 1957. Gláucia Simas Campello, inscrita em 10 de fevereiro de 1961. Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1964. - Micio Tolentino da Costa, Secretário.

EDITAL

Concurso para provimento de uma cadeira de Canto

De ordem da Sra. Diretora, professora Joanidia Sodré, faço público que o concurso para provimento da cadeira de Canto, de que trata o edital publicado no Diário Oficial de 18 de dezembro de 1962, vaga em virtude da aposentadoria da titular, prof. Elza Barroso Murbinho, em que se acha inscrita Yara Alvares Coelho Docente-Livre de Canto, desta Escola, terá início dia 15 de março de 1965, às 9 horas pelo que ficam, desde já, convocados os Membros da Comissão Julgadora e a concorrente única, acima mencionada.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1964. - Micio Tolentino da Costa, Secretário.

(Dias: 18, 21 e 22-12-64)

PREÇO DESTE NÚMERO: CR\$ 10,00